



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí



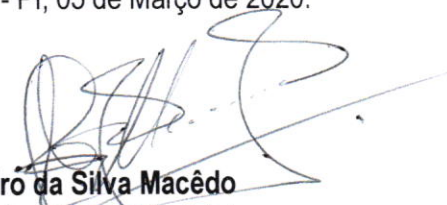
PARECER JURIDICO/2020
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Assessoria a proposta de preços apresentada, bem como a documentação de empresas interessadas, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020, que tem como objetivo a Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino e locação de veículos sem condutor para atender demanda das secretarias do Município de Várzea Branca – PI, no exercício financeiro de 2020, conforme Termo de Referência Anexo I.

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata desta Comissão, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei nº 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, podendo ser acatada a sugestão desta Comissão em homologar e adjudicar o resultado da licitação em favor da empresa **CARLOS HENRIQUE COLEHO REIS – ME, CNPJ Nº 21.806.660/0001-34**, sendo que a mesma foi considerada vencedora para os lotes I e II, sendo LOTE I – R\$ 391.851,00 (Trezentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e um reais) e LOTE II – R\$ 170.450,00 (Cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta e reais), já que a mesma atendeu as exigências do edital.

Opinamos, portanto, pela homologação em favor da licitante identificada, uma vez que esta apresentou quando requerida a composição dos custos que garantem a capacidade de fornecimento dos produtos e serviços.

Várzea Branca - PI, 05 de Março de 2020.


Alexandre da Silva Macêdo
Assessor Jurídico do Município
OAB/PI nº. 4771